

EDITAL DE SELEÇÃO N°01/2026 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PIBEX 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – PROPPEXI, da Instituição de Ensino Superior Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Edital de Seleção do Programa Institucional de Bolsas Extensão**, destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de **discentes extensionistas**, regularmente matriculados em cursos de graduação da Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI, para atuarem no desenvolvimento de ações de extensão universitária voltadas à comunidade externa, contribuindo para a formação acadêmica, cidadã e profissional dos estudantes.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E DO VALOR

Serão ofertadas **10 (dez) vagas para discentes extensionistas**, distribuídas da seguinte forma:

- **05 (cinco) vagas para discentes extensionistas bolsistas remunerados**, com bolsa mensal no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**;
- **05 (cinco) vagas para discentes extensionistas voluntários**, sem remuneração, com os mesmos direitos formativos e deveres acadêmicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se ao processo seletivo discentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Instituição;
- II – Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista neste Edital;
- III – Apresentar rendimento acadêmico compatível com as atividades extensionistas;
- IV – Não possuir vínculo empregatício incompatível com as atividades da extensão, quando aplicável;
- V – Não estar recebendo outra bolsa institucional remunerada, salvo autorização expressa da PROPPEXI.

4. DA CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO DA BOLSA

A carga horária será de **04 (quatro) horas semanais**, totalizando **180 horas**, conforme plano de atividades vinculado ao projeto de extensão.

A vigência da bolsa será de **01 de março de 2026 a 20 de dezembro de 2026**, podendo ser interrompida a qualquer tempo em caso de descumprimento das normas institucionais ou do plano de atividades aprovado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **30 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026**, por meio de entrega dos documentos presencialmente na sala da PROPPEXI.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- I – Histórico escolar atualizado (para análise do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA);
- II – Currículo Lattes atualizado;
- III – Currículo do Futuro, destacando experiências acadêmicas e, especialmente, a participação em projetos e ações de extensão voltadas à comunidade;
- IV – Preencher ficha de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão designada pela PROPPEXI, considerando os seguintes critérios:

- I – Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II – Análise do Currículo Lattes;
- III – Análise do Currículo do Futuro, com ênfase na participação em ações extensionistas;
- IV – Disponibilidade de horário para dedicação mínima de **04 (quatro) horas semanais** às atividades do projeto;
- V – O extensionista deve estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre.

A Comissão poderá atribuir pontuação específica a cada critério, conforme necessidade.

7. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado em **23 de fevereiro de 2026**, por meio dos canais oficiais da Instituição.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

São obrigações do discente extensionista, bolsista ou voluntário:

- I – Cumprir integralmente a carga horária anual prevista;
- II – Participar das atividades extensionistas conforme plano de trabalho;
- III – Apresentar relatórios e registros das ações sempre que solicitado;
- IV – Zelar pelo nome, imagem e princípios institucionais da IES;
- V – Participar de eventos acadêmicos e ações de socialização dos resultados da extensão, quando solicitado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPPEXI.

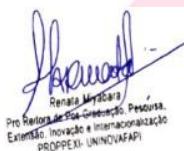
A inscrição do candidato implica a **aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital**.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	30/01/2026
Inscrição das propostas dos projetos	30/01/2026 a 19/02/2026
Divulgação dos Resultados	23/02/2026
Vigência das atividades	01/03/2026 a 20/12/2026
Envio do Relatório individual	10/12/2026

Teresina, 30 de fevereiro de 2026.



Renata Aparecida Miyabara
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão,
Inovação e Internacionalização - PROPPEXI

Renata Aparecida Miyabara
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão,
Inovação e Internacionalização - PROPPEXI